



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

INDICAÇÃO Nº 001 /17-CMT.

Talismã - TO, 21 de fevereiro de 2017.

"INDICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário no uso de suas atribuições legais e regimentais, após aquiescência do Plenário, solicita que seja encaminhada ao Senhor DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

I – Indico ao Excelentíssimo Prefeito a **TERCEIRIZAÇÃO** do serviço de Limpeza Pública da cidade de Talismã e do distrito de Vila União.

JUSTIFICATIVA:

A terceirização de serviços pela administração é viável e lícita quando diz respeito as atividade-meio dos entes públicos. A orientação favorável à transferência da execução de tarefas auxiliares para a iniciativa privada passou a constituir norma legal desde a vigência do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, cujo art. 10, § 7º, estabelece:

(...) § 7º Para melhor desincumbir-se das tarefas de planejamento, coordenação, supervisão e controle e com o objetivo de impedir o crescimento desmesurado da máquina administrativa, a Administração procurará desobrigar-se da realização material de tarefas executivas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta, mediante contrato, desde que exista, na área, iniciativa privada suficientemente desenvolvida e capacitada a desempenhar os encargos de execução.

Acreditamos que a terceirização do serviço indicado representará um passo importante no que tange a modernização da administração municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2017.

Moacir Gomes dos Santos
MOACIR GOMES DOS SANTOS

Vereador